



no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 12 de Setembro de 2024.

#### ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

## Processos Licitatórios

### AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 e VC3), POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAIS DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência.

DATA DE DISPUTA: 02/10/2024 às 11H00MIN.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 20/09/2024 – 08H30MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 02/10/2024 – 11H00MIN.

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.bll.org.br

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 08h30min às 14h30min (HORÁRIO BRASÍLIA-DF).

#### AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: LICITAÇÕES (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

LEVI FERNANDO TAQUES  
Pregoeiro Oficial

## Secretaria de Apoio Legislativo

### Decretos Legislativos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A SENHORA PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora **Pryscilla Jorge Machado de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de setembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Renault Fernando Tedesco de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticar>

com o identificador 390035003600340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2024, em substituição de MP nº 2.200-2 de 2018, e da Resolução nº 759 de 2013 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - ICP-Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de setembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO A SENHORA ELIANE DE CASTILHO LIRIO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado a Senhora **Eliane de Castilho Lirio**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 17 de setembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR MÁRIO MARCIO DE CAMPOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **Mário Marcio de Campos** (1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso), pela prestação de serviços de assistência social em sua corporação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de setembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE

## Secretaria de Gestão de Pessoal

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 537/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias à servidora **Fabiana Orlandi Eduardo**, Secretária de Comissões Permanentes - CSC - CM 01, matrícula 283, **10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 25/09/2024 a 04/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº. 536/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 7984/2024;

Considerando a alínea “b” do inciso V do art. 118 da Lei Complementar n.º 093/2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 8 (oito) dias consecutivos do servidor **Lucas Alves de Carvalho Barros**, Técnico Legislativo, matrícula 8371, em razão do falecimento do avô materno, no período de 13/8/2024 a 20/9/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000  
PRESIDENTE



com o identificador 390035003600340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2024, em substituição de MP nº 2.200-2 de 2018, e da Resolução nº 759 de 2013 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - ICP-Brasil.